

Resolução do CMS nº 01, de 09 janeiro de 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Novo Gama, em Reunião da Mesa Diretora realizada no dia nove (09) de janeiro de dois mil e vinte e três (2023), no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Orgânica Municipal, pela Lei Municipal nº 1.149, de 27 de junho de 2011, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Decreto 7.508, de 28 de julho de 2011, Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, Resolução CNS nº 454, de 14 de junho de 2012, Resolução nº 451, de 15 de março de 2012/CNS, Resolução CNS nº 554, 15 de setembro de 2017. Decreto nº 5.8339, de 11 de julho de 2006 e, ainda.

Resolve:

Art.1º. Aprovar por unanimidade em reunião da Mesa Diretora no dia 09 de janeiro de 2023 a contratação por 60 dias ao contar da data de hoje de **04 Profissionais (Médicos)** para as ESF (Estratégia de Saúde da Família) referente a tabela de valores de 2022 no valor de **R\$ 11.000,00**(onze mil reais), sendo 40horas semanais.

José Ribamar de Sousa
Presidente do Conselho
Municipal de Saúde

José Ribamar de Sousa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Novo Gama.

Homologação a Resolução nº 01, 09 de janeiro de 2023, nos termos da Lei nº 1.149, de 27 de junho de 2011.